



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria competente, solicitando a adoção de providências para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres nas proximidades do Centro de Assistência Renal (CAR), localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, bairro Malhado, no Município de Ilhéus/BA.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com esquite nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio da secretaria competente, solicitando a adoção de providências para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres nas proximidades do Centro de Assistência Renal (CAR), localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, bairro Malhado, no Município de Ilhéus/BA.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade garantir maior segurança e acessibilidade aos pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e demais cidadãos que transitam diariamente nas imediações do Centro de Assistência Renal (CAR), importante unidade de atendimento médico especializada em tratamentos renais no município.

O fluxo intenso de veículos na Avenida Antônio Carlos Magalhães, aliado à grande circulação de pedestres, muitos deles com mobilidade reduzida ou em condições de saúde fragilizadas, aumenta significativamente os riscos de acidentes e atropelamentos no local.

**Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

A instalação de faixa elevada para travessia de pedestres constitui medida essencial de segurança viária, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos, melhoria da mobilidade urbana e garantia de travessia mais segura e acessível à população que necessita acessar a unidade de saúde.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de maio de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador